

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA Nº 243, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2024.0.00003864-8, resolve, com efeitos a partir de 1º.4.2024:

Art. 1º Dispensar ANTÔNIA SOLANGE ALVES BONFIM, servidora cedida para este Regional, da Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Independência/CE, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do mesmo cartório.

Art. 2º Dispensar BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA COUTINHO, Analista Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Independência/CE, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefia de Cartório, Nível FC-6, do mesmo cartório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

**PORTARIA Nº 249, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 3º do Decreto n.º 10.835/2021 e o artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Digital SEI n.º 2024.0.000004054-5, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Letícia Passos Priante, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula n.º 62.593, para exercer a Função Comissionada, Assistente II - Nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 000883-35.2024.6.08.8000, resolve:

Designar o servidor removido para este Tribunal, Jean-Marc Bodou, para o exercício da Função Comissionada de Assistente III- FC.3, com lotação na Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, a partir da publicação deste ato.

DES CARLOS SIMÕES FONSECA

**ATO Nº 91, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 001100-78.2024.6.08.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor efetivo ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.06, com lotação no Gabinete de Membro 05 deste Tribunal, a partir da publicação deste ato.

Des Carlos Simões Fonseca

**ATO Nº 93, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) DISPENSAR ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE, servidor efetivo deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 37ª Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha (sede) e Vila Valério, em razão de remoção do mesmo para a Sede deste TRE/ES, a partir de 21.02.2024;

2) DISPENSAR REGINA MARIA TORRI, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 37ª Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha (sede) e Vila Valério, a partir da publicação deste ato;

3) DESIGNAR REGINA MARIA TORRI, servidora efetiva deste TRE/ES, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 37ª Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha (sede) e Vila Valério, a partir da publicação deste ato.

DES CARLOS SIMÕES FONSECA

**ATO Nº 95, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 001028-91.2024.6.08.8000, resolve:

1) DISPENSAR a servidora efetiva MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação no Gabinete de Membro 03 deste Tribunal, a partir da publicação deste ato;

2) DESIGNAR a servidora efetiva MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI- FC.06, com lotação no Gabinete de Membro 03 deste Tribunal, a partir da publicação deste ato.

DES CARLOS SIMÕES FONSECA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****PORTARIA PRE Nº 49, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI n.º 0002349-26.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Designar MAGDA HELOÍSA DINIZ DE MACÊDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 26/2/2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

**PORTARIA PRE Nº 50, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos dos documentos n.º 4953282 e n.º 4953675, do processo SEI n.º 0000035-86.2024.6.13.8104, resolve:

Art. 1º Dispensar DENIS LOUIS PETRUCCI MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 104ª Zona Eleitoral, de Dores do Indaíá.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 7/2/2024.

Art. 2º Designar JOELMA MEDEIROS SILVA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei n.º 6.999/82, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 104ª Zona Eleitoral, de Dores do Indaíá.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 15/2/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 45/TRE-PB/PTR/ASP/RE, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0001034-06.2024.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor VICENTE EDUARDO MARTINS MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, C 13, matrícula n.º 0252, do quadro permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescidos do percentual de 8% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), acrescidos ainda de Adicional de Qualificação - 7,5% (sete virgula cinco por cento) a título de Especialização, sobre o vencimento básico, mais a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 5/5 de FC-01, nos termos dos artigos 62 e 62-A (Medida Provisória n.º 2245-45/2001) da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

Des. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

**PORTARIA Nº 46/TRE-PB/PTR/ASP/RE, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI n.º 0001034-06.2024.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor VICENTE EDUARDO MARTINS MAIA, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF Nº 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício 12 (0002012797) do Juízo da 19ª Zona Eleitoral e a Decisão 336 (0002020084) da Diretoria-Geral deste Regional, inclusos nos autos do Processo SEI n.º 0002290-40.2024.6.18.8019, resolve:

Art. 1º Designar para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-01), da 19ª Zona Eleitoral, sediada em Jaicós/PI, TATIANY TELES SILVA, servidora requisitada da prefeitura de referido Município, a partir do dia subsequente ao término de sua requisição (05/04/2024), devendo cessar automaticamente a cessão quando a mesma for dispensada do exercício de função comissionada no âmbito daquele Cartório Eleitoral, nos termos assinalados no art. 11 da Resolução TSE n.º 23.523/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO****ATO Nº 38, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Remanejar a função comissionada de Assistente I, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral de Jarinu para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos da decisão exarada no processo SEI TRE-SP n.º 0061356-55.2023.6.26.8344.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

SILMAR FERNANDES

**DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 39, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n.º 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar SAMUEL ROBERTO PEIXOTO, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Jarinu, da função comissionada de Assistente I, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral de Jarinu.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 517, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, art. 9º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, artigo 6º, inc. XXIX, do Regimento Interno do CNJ e da Portaria CNJ n.º 310/2008, e tendo em vista o contido no processo SEI 0009330/2020, resolve:

Prorrogar a transferência do exercício da servidora IVÂNIA GHESTI, matrícula 311.858, Analista Judiciário, Área Especializada Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14/04/2024, com ônus para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Des. CRUZ MACEDO

